



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº _____

L E I Nº 03/81

AUTOR : Prefeito Municipal

SÚMULA : Venda de equipamentos e materiais permanentes.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

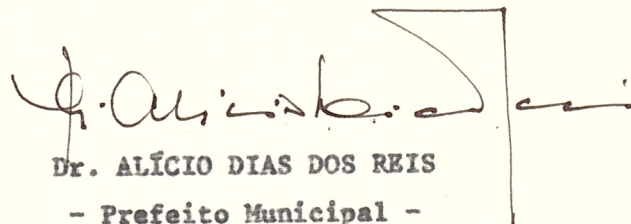
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica, o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a proceder, mediante Licitação, a venda dos equipamentos e materiais permanentes, assim discriminados :

- a) Uma motoniveladora Adans;
- b) Um trator John Deere;
- c) Um chassis Ford;
- d) Uma caçamba;
- e) Um trator Massey Ferguson;
- f) Um trator Ford;
- g) Um carro Chevrolet-Opala/77;
- h) Um motor Bucans e,
- i) 3.000 Kg de ferro velho.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 15 de maio de 1981.


Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -